



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 697/2015

Requer informações sobre os pontos de ônibus e sua acessibilidade por pessoas com necessidades especiais, na utilização de transporte urbano, neste município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

CONSIDERANDO que segundo visitas feitas a vários pontos da cidade, verificou-se que muitos não possuem cobertura e tão pouco calçamento no local do ponto;

CONSIDERANDO que muitos munícipes, principalmente aqueles portadores de necessidades especiais, reclamam da dificuldade de acesso a esses pontos;

CONSIDERANDO também a dificuldade enfrentada no embarque e desembarque destas pessoas;

CONSIDERANDO que até o presente momento não foram verificados investimentos ou ações nestes locais citados.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Quantos ônibus de transporte público são adaptados para o transporte de pessoas portadoras de necessidades especiais?

2º) Os pontos de embarque e desembarque oferecem condições de acesso a estes passageiros, como rampas e guias rebaixadas como determina o Estatuto das pessoas com necessidades especiais, Lei 13.146 de 6 julho de 2015?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

3º) Qual a quantidade de pontos com abrigos cobertos existentes na cidade, deste total quantos oferecem acessibilidade?

4º) Outras informações que julgar pertinentes.

Justificativa:

Este vereador no que concernem suas prerrogativas, ao qual foi incumbido de fiscalizar os atos do poder Público Municipal, confirmado pelo voto popular e outorgado pela Lei, através de questionamentos feitos por vários munícipes, principalmente por pessoas portadora de necessidades especiais, sobre a adequação da cidade ao novo estatuto Lei 13.146 de 6 julho de 2015, no que concerne a acessibilidade nos locais públicos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de novembro de 2015.

VALMIR ALCÂNTRA DE OLIVEIRA
“Careca do Esporte”
-vereador-